



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Tribunal Pleno Administrativo

RESOLUÇÃO N. 208, DE 13 DE JULHO DE 2016.

Dá denominação ao prédio do Fórum da
Comarca de Rodrigues Alves/AC.

O **TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n. 221, de 30 de dezembro de 2010, com redação estabelecida pela Lei Complementar Estadual n. 257, de 29 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a recente instalação da Comarca de Rodrigues Alves/AC (Resolução TPADM n. 196/2015);

CONSIDERANDO que é dever cívico homenagear aqueles que se distinguiram no zelo e cumprimento de seus deveres; e

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo ex-servidor deste Pretório Waldenor Jardim Alves Ferreira à sociedade acreana, notadamente aos jurisdicionados da Comarca de Cruzeiro do Sul, onde laborou por mais de 33 (trinta e três) anos,

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação do Tribunal Pleno Administrativo tomada nos autos do Processo Administrativo n.º 0101669-73.2015.8.01.0000, por ocasião da 8ª Sessão Extraordinária, realizada em 13 de julho de 2016,

RESOLVE

Art. 1º Denominar “Waldenor Jardim Alves Ferreira” o prédio do Fórum da Comarca de Rodrigues Alves/AC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Tribunal Pleno Administrativo

Rio Branco/AC, 13 de julho de 2016.

Des^a Maria **Cezarinete** de Souza Augusto **Angelim**
Presidente